



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-53 Exercício: 2018

DECRETO Nº 47, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.66

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
519	15.452.0010.2065.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-5.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
521	16.482.0009.1015.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	-15.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
523	17.512.0009.1012.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO MÓDULO SANITÁRIOS DOMICILIARES	-15.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
527	17.512.0009.1048.0000	4.4.90.51.00	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIA	-15.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	12	00	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
541	27.812.0007.1021.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESP	-10.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
543	27.812.0007.1022.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-5.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
545	27.812.0007.1023.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NA SEDE	-5.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		

Anulação (-) -566.033,03

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 02 de julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-53 Exercício: 2018

DECRETO Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.66

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUREMA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
224	10.301.0016.2027.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	50.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
		300 004	Recursos Ordinários FUS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	50.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 02 de julho de 2018

ELDER DA ROCHA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-53 Exercício: 2018

DECRETO Nº 51, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.66

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUREMA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
281	10.301.0016.2082.0000	3.3.90.36.00	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	85.000,00	
		210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 02	
		300 017	Transferências de Recursos do SUS NASF		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	85.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 02 de julho de 2018

ELDER DA ROCHA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOSDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
PROCESSO ADM Nº 097/2018
CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e a empresa D FONTENELE CASTRO (NETCOM SERVICES SOLUCOES EM TI - PIRACURUCA PI), inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.880/0001-98, Inscrição estadual 19.563.777-1, com sede à Av. Coronel Pedro de Brito, nº 665, bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca - PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet), através de link de IP compartilhado, via fibra óptica, com velocidade de 07 Mbps (megabytes), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018.

VIGÊNCIA: Até 01 de Outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PPi e a empresa D FONTENELE CASTRO (NETCOM SERVICES SOLUCOES EM TI, representada pelo seu signatário Sr. Deusinete Fontenele Castro, CPF 013.837.923-80, RG 2.418.308 SS/PPi.

São José do Divino-PI, 01 de Outubro de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara